



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N° 328/2022
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as festividades decorrentes da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, principalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido no nosso país;

DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o expediente de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme dispostos abaixo:

- I. no dia 24 de novembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 13h;
- II. no dia 28 de novembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 11h;
- III. no dia 02 de dezembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 13h.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidades (Secretaria de Saúde, Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos).

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.